

PROJETO BÁSICO – DISPENSA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

1. DEMANDANTE

Demandante: **Município de Tucumã-PA** por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde.**

Responsável: **Renata de Araújo Oliveira – Secretária Municipal de Saúde – Gestora do Fundo Municipal de Saúde.**

Portaria/Decreto: **Decreto nº 093/2021**

2. DA JUSTIFICATIVA

2. Justificativa da necessidade da contratação

2.1. A presente aquisição emergencial de gêneros alimentícios justifica-se em razão de alguns fatores a saber:

2.1.1. A empresa COMERCIAL NOVA ERA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI, solicitou desistência de 72 (setenta e dois) itens da Ata de Registro de Preços nº 20220408, decorrente da Licitação – SRP - Pregão Eletrônico nº 9/2022-038 PMT.

2.1.2. Ocorre que vários itens que compõem a referida desistência são gêneros alimentícios perecíveis que impossibilitam esta Gestão a estocá-los e outros, não perecíveis, não os possuímos mais em estoque.

2.2. No intuito de impedir a interrupção dos atendimentos aos pacientes atendidos pelo Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, que fazem algumas de suas refeições no referido centro, bem como os servidores do Serviço Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, que fazem as suas refeições no referido órgão, pois trabalham em regime de plantões, além do cafezinho/chá que são servidos aos trabalhadores da saúde nas Unidades Básicas de Saúde.

2.2. Na verdade, o pedido de rescisão da empresa contratada configurou fato imprevisto e superveniente, que surpreendeu a gestão e comprometeu o seu planejamento. E, neste sentido, considerando que não há estoque dos citados produtos; que o usuário/servidor do SUS não pode ficar sem os já mencionados itens; que muito embora haja processo administrativo/licitatório em andamento para sanar esta questão, não se pode ignorar que o mesmo, devido à sua tramitação administrativa regular, pode se alongar por 30 (trinta) ou mais dias. Lapso temporal inaceitável e que expõe o usuário a condições e riscos desnecessários e para os quais, a gestão não concorreu.

2.3. Outrossim, de igual sorte, não se pode ignorar que em situações como a vertente, o legislador disciplinou que a dispensa licitatória, desde que justificada, é a medida hábil e legal para ser aplicada. E, considerando por fim, que inegavelmente se trata de caso superveniente, imprevisto; de necessidade de aquisição emergencial, temporária em razão de processo licitatório regular em andamento para atender a demanda estimada até presente data e previsão anual. Entendemos que o caso resta plenamente justificado e se enquadra perfeitamente nas hipóteses legais para dispensa licitatória. Medida que se pretende e se necessita efetivar nesta oportunidade.

2.4. Em tempo, registre-se que o quantitativo definido para esta dispensa, assim o foi com base na média apurada em simples processo de conferência de demanda regular.

2.5. Diante do exposto solicitamos a aquisição dos mesmos, para a efetiva e eficiente oferta aos usuários da rede de saúde municipal, ressaltando que o quantitativo aqui solicitado levou em consideração o consumo dos mesmos nos últimos exercícios desta gestão, bem como no planejamento para os próximos 60 (sessenta) dias.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

3.1. A contratação para a aquisição do objeto deste Projeto Básico, por trata-se de bem comum, será processada na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

3.2. Este Projeto Básico foi elaborado em conformidade com o que determina o art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3. O procedimento a ser adotado, será regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, com fundamento no art. 24, IV, para maior celeridade à referida aquisição.

4. DO OBJETO

4.1. O presente Projeto Básico tem por objetivo especificar e detalhar condições para a **Aquisição Emergencial de Gêneros Alimentícios, compreendendo: (Abacate in natura; Abacaxi in natura; Abóbora cabotiá in natura; Abobrinha verde in natura; Alface in natura; Alho in natura; Banana da Terra in natura; Banana maçã in natura; Banana prata in natura; Batata doce branca ou roxa in natura; Batata inglesa lavada in natura; Beterraba in natura; Café torrado e moído de 500g; Cebola in natura; Cenoura in natura; Cheiro verde in natura; Chuchu in natura; Couve manteiga in natura; Extrato de tomate; Farinha de trigo com fermento; Farinha de trigo sem**



fermento; Fermento químico em pó; Flocos de arroz; Flocos de milho pré-cozido, Gengibre in natura; Laranja nacional in natura; Limão in natura; Maçã nacional in natura; Macarrão espaguete 500g; Macarrão parafuso 500g; Maionese 250g; Mandioca in natura; Maracujá de primeira qualidade in natura; Margarina com sal 500g; Melancia de primeira qualidade in natura; Melão amarelo in natura; Ovos de galinha fresco; Palmito em conserva 500g; Pepino in natura; Pimenta de cheiro; Pimentão verde in natura; Queijo tipo muçarela fatiado; Repolho verde in natura; Suco artificial em pó; Suco concentrado sabor caju 500ml; Suco concentrado sabor maracujá 500ml; Tapioca; Tempero pronto alho e sal; Tomate in natura; Queijo coalho; Presunto cozido fatiado; Açúcar 2kg e Azeitona verde 310g.), destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tucumã-PA.

5. DO DETALHAMENTO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GENGIBRE IN NATURA	35	QUILO	10,010	350,350
	<i>Especificação: IN NATURA, 1ª QUALIDADE, NOVO, INTEIRO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. NÃO SERÃO ACEITOS FRUTOS COM PODRIDRÃO, DANO POR PRAGA, FERIMENTO, MURCHO, IMATURO.</i>				
2	MARGARINA COM SAL 500G	68	UNIDADE	8,393	570,724





	<i>Especificação:</i> COMPOSTA POR ÓLEOS VEGETAIS LIQUIDOS E HIDROGENADOS, ÁGUA, LEITE DESNATADO RECONSTITUÍDO PASTEURIZADO, SAL E AROMATIZANTE ARTIFICIAL. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 03 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.				
3	AÇUCAR 2KG	250	PACOTE	8,593	2.148,250
	<i>Especificação:</i> ORIGEM VEGETAL DE 1ª QUALIDADE ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 2 QUILOS COM VALIDADE DE PELO MENOS 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.				
4	ABACATE IN NATURA	5	QUILO	9,793	48,965
	<i>Especificação:</i> UNIDADES SELECIONADAS, 1ª QUALIDADE, NOVO, INTEIRO, EM GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO. NÃO SERÃO ACEITOS FRUTOS COM PODRIDRÃO, DANO POR PRAGA, FERIMENTO, MURCHO, IMATURO.				
5	ABÓBORA CABOTIÁ IN NATURA	15	QUILO	6,093	91,395





	<i>Especificação: ABÓBORA CABOTIÁ IN NATURA, 1ª QUALIDADE, NOVA, INTEIRA, EM GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO. NÃO SERÃO ACEITOS FRUTOS COM PODRIDRÃO, DANO POR PRAGA, FERIMENTO, MURCHO, IMATURO.</i>				
6	ABOBRINHA VERDE IN NATURA	15	QUILO	7,993	119,895
	<i>Especificação: ABÓBRINHA VERDE. IN NATURA, 1ª QUALIDADE, NOVA, INTEIRA, EM GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO. NÃO SERÃO ACEITOS FRUTOS COM PODRIDRÃO, DANO POR PRAGA, FERIMENTO, MURCHO, IMATURO.</i>				
7	ALFACE IN NATURA	30	MAÇOS	6,497	194,910
	<i>Especificação: ESPÉCIE: AMERICANA, CRESPA, ROMANA E LISA, FOLHAS NÃO MURCHAS E NEM AMARELADAS, 1ª QUALIDADE, NOVO, INTEIRO. NÃO SERÃO ACEITOS FRUTOS COM PODRIDRÃO, DANO POR PRAGA, FERIMENTO, MURCHO, IMATURO.</i>				
8	ALHO IN NATURA	23	QUILO	21,047	484,081
	<i>Especificação: 1ª QUALIDADE, APARENCIA FRESCA E Sã. COLHIDOS AO ATINGIR O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO E PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NOVO, INTEIRO, ASPECTO FÍSICO EM CABEÇA, TIPO: BRANCO.</i>				





	NÃO SERÃO ACEITOS FRUTOS COM PODRIDÃO, DANO POR PRAGA, FERIMENTO, MURCHO, IMATURO.				
9	BANANA DA TERRA IN NATURA	16	QUILO	6,877	110,032
	Especificação: UNIDADES SELECIONADAS, ESPÉCIE: DA TERRA, 1ª QUALIDADE, NOVA, INTEIRA, EM GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO. NÃO SERÃO ACEITOS FRUTOS COM PODRIDÃO, DANO POR PRAGA, FERIMENTO, MURCHO, IMATURO.				
10	BANANA MAÇÃ IN NATURA	26	QUILO	5,610	145,860
	Especificação: UNIDADES SELECIONADAS, ESPÉCIE: MAÇÃ, 1ª QUALIDADE, NOVA, INTEIRA, EM GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO. DEVEM APRESENTAR-SE PRESAS EM CACHOS FIRMES. NÃO SERÃO ACEITOS FRUTOS COM PODRIDÃO, DANO POR PRAGA, FERIMENTO, MURCHO, IMATURO.				
11	BANANA PRATA IN NATURA.	16	QUILO	5,493	87,888
	Especificação: UNIDADES SELECIONADAS, ESPÉCIE: PRATA, 1ª QUALIDADE, NOVA, INTEIRA, EM GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO. DEVEM APRESENTAR-SE PRESAS EM CACHOS FIRMES. NÃO SERÃO ACEITOS FRUTOS COM				





gente que
CUIDA
da gente!

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0 103
Prefeitura de
TUCUMÃ
ADE 2021 | 2024

	PODRIDRÃO, DANO POR PRAGA, FERIMENTO, MURCHO, IMATURO.				
12	BATATA DOCE BRANCA OU ROXA IN NATURA.	15	QUILO	7,797	116,955
	<i>Especificação: IN NATURA, 1ª QUALIDADE, NOVA, INTEIRA, EM GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO. MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. NÃO SERÃO ACEITOS FRUTOS COM PODRIDRÃO, DANO POR PRAGA, FERIMENTO, MURCHO, IMATURO.</i>				
13	BATATA INGLESA LAVADA IN NATURA	70	QUILO	7,160	501,200
	<i>Especificação: ESPÉCIE: LISA, IN NATURA, 1ª QUALIDADE, NOVA, INTEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO. MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. NÃO SERÃO ACEITOS FRUTOS COM PODRIDRÃO, DANO POR PRAGA, FERIMENTO, MURCHO OU IMATURO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILO.</i>				
14	BETERRABA IN NATURA.	10	QUILO	5,530	55,300





	Especificação: IN NATURA, 1ª QUALIDADE, NOVA, INTEIRA, EM GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO. MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. NÃO SERÃO ACEITOS FRUTOS COM PODRIDRÃO, DANO POR PRAGA, FERIMENTO, MURCHO, IMATURO.				
15	CAFÉ TORRADO E MOIDO 500G	268	PACOTE	16,607	4.450,676
	Especificação: CAFÉ TIPO TORRADO, APRESENTAÇÃO MOIDO, EMBALAGEM DE 500G, TRADICIONAL, ACONDICIONADO EM PACOTE ALUMINIZADO, EMBALADO A VÁCUO, COM SÍMBOLO DE QUALIDADE DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABIC E COM SÍMBOLO DE PUREZA DA MESMA ASSOCIAÇÃO. MARATÁ, PILÃO, BRASILEIRO, SIMILAR, SUPERIOR OU MELHOR.				
16	CEBOLA IN NATURA.	65	QUILO	6,013	390,845



	<i>Especificação:</i> IN NATURA, 1ª QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, COM CASCA LUSTROSA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, APODRECIMENTO OU PERFURAÇÕES E CORTES. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. NÃO SERÃO ACEITOS FRUTOS COM PODRIDRÃO, DANO POR PRAGA, FERMENTO, MURCHO, IMATURO.				
17	CENOURA IN NATURA.	65	QUILO	8,710	566,150
	<i>Especificação:</i> IN NATURA, 1ª QUALIDADE, NOVA, INTEIRA, EM GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO. MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. NÃO SERÃO ACEITOS FRUTOS COM PODRIDRÃO, DANO POR PRAGA, FERIMENTO, MURCHO, IMATURO.				
18	CHEIRO VERDE IN NATURA	40	MAÇOS	5,250	210,000
	<i>Especificação:</i> 1ª QUALIDADE, <i>COMPOSIÇÃO:</i> COENTRO E CEBOLINHA, NOVO, INTEIRO, FOLHA NÃO MURCHA E NEM AMARELADAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM PESO MÉDIO POR MAÇO DE 50 GRAMAS. NÃO SERÃO ACEITOS FRUTOS COM PODRIDÃO, DANO POR				



	PRAGA, FERIMENTO, MURCHO, IMATURO.				
19	CHUCHU IN NATURA.	30	QUILO	6,243	187,290
	Especificação: IN NATURA, ESPÉCIE: VERDE, 1ª QUALIDADE, NOVO, INTEIRA, EM GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO. MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. NÃO SERÃO ACEITOS FRUTOS COM PODRIDÃO, DANO POR PRAGA, FERIMENTO, MURCHO, IMATURO.				
20	COUVE MANTEIGA IN NATURA	20	MAÇOS	5,430	108,600
	Especificação: 1ª QUALIDADE, NOVO, ESPÉCIE: COUVE MANTEIGA, FOLHAS NÃO MUCHAS E NEM AMARELADAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. NÃO SERÃO ACEITOS FRUTOS COM PODRIDÃO, DANO POR PRAGA, FERIMENTO, MURCHO, IMATURO.				
21	EXTRATO DE TOMATE.	30	UNIDADE	4,727	141,810
	Especificação: CONCENTRADO. OBTIDO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PRODUZIDOS COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS. ASPECTO DE MASSA HOMOGENEIZADA, ISENTO DE SUJIDADES E				-





	FERMENTAÇÕES, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERISTICOS. EMBALAGEM DE 340G.				
22	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO.	40	PACOTE	8,623	344,920
	Especificação : FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, PACOTE DE 1 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.				
23	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO	40	PACOTE	7,597	303,880
	ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM EXCLUSIVA DO GRÃO DE TRIGO, ISENTO DE TERRA, SEM UMIDADE (TOLERADO MÁXIMO 14% DE UMIDADE). O PRODUTO DEVERÁ TER ASPECTO DE PÓ FINO BRANCO, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. O PRODUTO DEVE ATENDER A RESOLUÇÃO Nº 344 - 13/12/02 (FORTIFICAÇÃO DE FARINHAS COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO). PACOTE DE PESO LÍQUIDO DE 1 QUILO UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 01 QUILO, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.				
24	FLOCOS DE ARROZ	30	PACOTE	3,027	90,810



	<p><i>Especificação:</i> TIPO FARINHA DE ARROZ FLOCADA, EMBALAGEM CONTENDO 500G. DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM O NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. SEM SAL.</p>				
25	FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO	35	PACOTE	2,563	89,705
	<p><i>Especificação:</i> FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO, COMPOSIÇÃO MINIMA: FARINHA DE MILHO FLOCADA. EMBALAGEM CONTENDO 500G. DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM O NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. SEM SAL.</p>				
26	LARANJA NACIONAL IN NATURA	50	QUILO	6,980	349,000
	<p><i>Especificação:</i> LARANJA NACIONAL, ESPÉCIE: PERA, UNIDADES SELECIONADAS, EM GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. NÃO SERÃO ACEITOS FRUTOS COM PODRIDRÃO, DANO POR PRAGA, FERIMENTO, MURCHO, IMATURO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILO</p>				
27	LIMÃO IN NATURA	15	QUILO	4,310	64,650





gente que
CUIDA
da gente!

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0 109
PREFEITURA DO
TUCUMÃ
ADEM 2021 | 2023

	<p>Especificação: UNIDADES SELECIONADAS, 1ª QUALIDADE, NOVO, INTEIRO, EM GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO. NÃO SERÃO ACEITOS FRUTOS COM PODRIDRÃO, DANO POR PRAGA, FERIMENTO, MURCHO, IMATURO.</p>				
28	<p>MAÇÃ NACIONAL IN NATURA.</p>	10	QUILO	13,390	133,900
	<p>Especificação: MAÇÃ VERMELHA NACIONAL IN NATURA, CATEGORIA 1, COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR O TRANSPORTE, A MANIPULAÇÃO E A CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA O CONSUMO, COM CASCA FIRME E BRILHANTE, SEM CORTES, MANCHAS E PERFURAÇÕES, OU OUTRO DEFEITO QUE POSSA ALTERAR A SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, E AINDA, SEM A PRESENÇA DE SUBSTÂNCIA TERROSA. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. NÃO SERÃO ACEITOS FRUTOS COM PODRIDRÃO, DANO POR PRAGA, FERIMENTO, MURCHO, IMATURO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILO.</p>				
29	<p>MACARRÃO ESPAGUETE 500G</p>	20	PACOTE	3,927	78,540





	<p><i>Especificação:</i> MACARRÃO MASSA DE TRIGO COM OVOS TIPO ESPAGUETE, ENRIQUECIDA COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM DE PLÁSTICO ATÓXICO COM 500G. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 03 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.</p>				
30	MACARRÃO PARAFUSO 500G	15	PACOTE	4,110	61,650
	<p><i>Especificação:</i> MACARRÃO MASSA DE TRIGO COM OVOS TIPO PARAFUSO, ENRIQUECIDA COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM DE PLÁSTICO ATÓXICO COM 500G. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 03 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.</p>				
31	MAIONESE 250G	20	UNIDADE	6,180	123,600





	<i>Especificação: MISTURA INDUSTRIALIZADA DE VINAGRE OU SUCO DE LIMÃO EM ÓLEO VEGETAL REFINADO. EMBALAGEM DE 250G. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 03 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.</i>				
32	MANDIOCA IN NATURA	18	QUILO	5,127	92,286
	<i>Especificação: IN NATURA. 1ª QUALIDADE, NOVA. LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. NÃO SERÃO ACEITOS FRUTOS COM PODRIDRÃO, DANO POR PRAGA, FERIMENTO, MURCHO, IMATURO.</i>				
33	MARACUJÁ DE PRIMEIRA QUALIDADE IN NATURA	15	QUILO	12,343	185,145
	<i>Especificação: IN NATURA, 1ª QUALIDADE, NOVO, INTEIRO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. NÃO SERÃO ACEITOS FRUTOS COM PODRIDRÃO, DANO POR PRAGA, FERIMENTO, MURCHO, IMATURO.</i>				
34	MELANCIA DE PRIMEIRA QUALIDADE IN NATURA	10	QUILO	2,993	29,930



	<p><i>Especificação:</i> Especificação: MELANCIA DE TAMANHO REGULAR, DE 1ª QUALIDADE, REDONDA, CASCA LISA, GRAÚDA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA. NÃO SERÃO ACEITOS FRUTOS COM PODRIDÃO, DANO POR PRAGA, FERIMENTO, MURCHO, IMATURO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILO</p>				
35	MELÃO AMARELO IN NATURA	10	QUILO	7,827	78,270
	<p><i>Especificação:</i> IN NATURA, 1ª QUALIDADE, REDONDO, CASCA LISA, GRAÚDO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES DESENVOLVIDAS E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, A GRANEL. NÃO SERÃO ACEITOS FRUTOS COM PODRIDÃO, DANO POR PRAGA, FERIMENTO, MURCHO, IMATURO.</p>				
36	OVOS DE GALINHA FRESCO	30	CARTELA	23,850	715,500

	<i>Especificação: OVO TIPO EXTRA, CLASSE A, BRANCO. EMBALADO EM CARTELA DE 30 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DE PESO E VALIDADE. DEVE POSSUIR SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE (SIF, SIE OU SIM).</i>				
37	PALMITO EM CONSERVA 500G	10	UNIDADE	21,993	219,930
	<i>Especificação: PRODUTO PREPARADO A PARTIR DA PARTE COMESTÍVEL DE PALMEIRAS SADIAS DE ESPÉCIES PRÓPRIAS PARA CONSUMO HUMANO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 500G. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 03 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.</i>				
38	PEPINO IN NATURA	15	QUILO	6,727	100,905
	<i>Especificação : IN NATURA, 1ª QUALIDADE, NOVO, INTEIRO, EM GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. NÃO SERÃO ACEITOS FRUTOS COM PODRIDRÃO, DANO POR PRAGA, FERIMENTO, MURCHO, IMATURO.</i>				



	UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILO				
39	PIMENTÃO VERDE IN NATURA	10	QUILO	13,393	133,930
	<p><i>Especificação : 1ª QUALIDADE, IN NATURA, NOVO, INTEIRO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EM GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO DE PESO. NÃO SERÃO ACEITOS FRUTOS COM PODRIDRÃO, DANO POR PRAGA, FERIMENTO, MURCHO, IMATURO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILO</i></p>				
40	QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO	20	QUILO	41,627	832,540
	<p><i>Especificação: QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO, SABOR E CHEIRO PRÓPRIO, SEM MANCHAS, ACONDICIONADO EM BANDEJA DE ISOPOR, CONTENDO INFORMAÇÕES, MARCA, FABRICANTE, PESO E VALIDADE. DEVE POSSUIR SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE (SIF, SIE OU SIM). MARCA, FABRICANTE, PESO E VALIDADE.</i></p>				
41	REPOLHO VERDE IN NATURA.	20	QUILO	5,290	105,800

	<p>Especificação: REPOLHO DE TAMANHO REGULAR, DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS. NÃO SERÃO ACEITOS FRUTOS COM PODRIDÃO, DANO POR PRAGA, FERIMENTO, MURCHO, IMATURO.</p>				
42	TAPIOCA	20	PACOTE	7,730	154,600
	<p>Especificação: GOMA PARA TAPIOCA - 1ª QUALIDADE, 500G, A VÁCUO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE DO PRODUTO. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 03 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.</p>				
43	TEMPERO PRONTO ALHO E SAL	15	UNIDADE	11,410	171,150
	<p>Especificação: COM ALHO. ACONDICIONADO EM POTES PLÁSTICOS COM 1KG CADA. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 03 MESES A</p>				



	CONTAR DA DATA DE ENTREGA.				
44	TOMATE IN NATURA.	45	QUILO	8,730	392,850
	<i>Especificação: TOMATE IN NATURA, 1ª QUALIDADE, NOVO, INTEIRO, EM GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO, MAIS PARA VERDE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. NÃO SERÃO ACEITOS FRUTOS COM PODRIDRÃO, DANO POR PRAGA, FERIMENTO, MURCHO, IMATURO.</i>				
45	QUEIJO COALHO	10	QUILO	30,913	309,130
	<i>Especificação: QUEIJO BRANCO DO TIPO COALHO. PRODUZIDO, EMBALADO E ENTREGUE EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.</i>				
46	PRESUNTO COZIDO FATIADO	15	QUILO	37,510	562,650
	<i>Especificação: PRESUNTO COZIDO, SEM CAPA DE GORDURA, FATIADO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE ATÓXICO COM INFORMAÇÕES DE PESO E VALIDADE. DEVE POSSUIR SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO</i>				



	COMPETENTE (SIF, SIE OU SIM), MARCA FABRICANTE, PESO E VALIDADE.				
47	SUCO ARTIFICIAL EM PÓ	30	PACOTE	17,527	525,810
	<i>Especificação: ADOÇADO, PACOTE DE 1 KG, DIVERSOS SABORES. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E PESO LIQUIDO.</i>				
48	SUCO CONCENTRADO SABOR CAJÚ 500ML	15	UNIDADE	3,877	58,155
	<i>Especificação: EMBALGEM DE 500ML. SEM AÇUCAR. PARA SER DILUIDO EM ÁGUA. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 03 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.</i>				
49	SUCO CONCENTRADO SABOR MARACUJÁ 500ML	15	UNIDADE	8,893	133,395
	<i>Especificação: EMBALGEM DE 500ML. SEM AÇUCAR. PARA SER DILUIDO EM ÁGUA. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 03 MESES A</i>				





0 118

gente que
CUIDA
da gente!

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura de
TUCUMÃ
ADM 2021 | 2024

	CONTAR DA DATA DE ENTREGA.				
50	ABACAXI IN NATURA.	20	UNIDADE	4,717	94,340
	<i>Especificação: ABACAXI NOVO, INTEIRO, EM GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO, ESPÉCIE: PÉROLA. NÃO SERÃO ACEITOS FRUTOS COM PODRIDRÃO, DANO POR PRAGA, FERIMENTO, MURCHO, IMATURO.</i>				
51	FERMENTO QUIMICO EM PÓ	10	LATA	11,180	111,800
	<i>Especificação: PRODUTO FORMADO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS QUE POR INFLUÊNCIA DO CALOR E/OU UMIDADE PRODUZ DESPRENDIMENTO GASOSO CAPAZ DE EXPANDIR MASSAS ELABORADAS COM FARINHAS, AMIDOS OU FÉCULAS, AUMENTANDO-LHES O VOLUME E POROSIDADE. EMBALAGEM LATA DE 250G. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 03 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.</i>				
52	PIMENTA DE CHEIRO	2	QUILO	24,327	48,654





	<p>Especificação: PIMENTA DE CHEIRO VERDE, IN NATURA, FRESCA, DE 1ª QUALIDADE. ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. NÃO SERÃO ACEITOS FRUTOS COM PODRIDRÃO, DANO POR PRAGA, FERIMENTO, MURCHO, IMATURO.</p>				
53	AZEITONA TIPO VERDE 310G	15	UNIDADE	13,610	204,150
	<p>Especificação: AZEITONA, TIPO VERDE, EM CONSERVA, EMBALAGEM CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 310G, APRESENTAÇÃO SEM CAROÇO, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM TEMPERO. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 03 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.</p>				
				TOTAL	17.982,750

6. DA FORMA DE AQUISIÇÃO, DO PRAZO, DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA, DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO





6.1. Os gêneros alimentícios serão solicitados através de emissão da Ordem de Compra e da Nota de Empenho, mediante contrato devidamente firmado entre as partes.

6.1.1. Com base no caput do art. 62, c/c com o § 4º do mesmo artigo da Lei Federal nº 8.666/93, poderá ser dispensado o Termo de Contrato, sendo o mesmo substituído por Nota de Empenho, ou outro documento equivalente, escoimado no referido artigo.

6.2 A entrega dos itens acontecerá de forma imediata a partir da emissão da Ordem de Compra e ou da Nota de Empenho emitida pela Contratante, EM REMESSA ÚNICA.

6.3 O objeto deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Jambeiro, s/nº - Setor Morumbi - Tucumã-PA, CEP: 68.385-000, conforme Ordem de Compra e ou Nota de Empenho.

6.4. Todos os encargos e despesas com transporte e descarregamento dos medicamentos deverão correr único e exclusivamente às custas da CONTRATADA.

6.5. O objeto deverá atender às exigências de qualidade, atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do artigo 39, inciso VIII da Lei Federal nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor.

6.6. O objeto será dado como recebido de acordo com o Inciso II do artigo 73 da Lei Federal nº 8.666/93 sendo:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Projeto Básico e da proposta apresentada, acompanhados da devida Nota Fiscal, devendo neste momento ser realizada conferência inicial por responsável e se identificada conformidade com as especificações técnicas, o canhoto da Nota Fiscal é assinado.

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes na proposta, e sua consequente aceitação, que se dará em até 01 (um) dia útil após o recebimento provisório realizada pelo servidor competente designado pela Contratante.

6.7. A Contratante se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto se estiver em desacordo com as especificações, com as cláusulas contratuais e com o Projeto Básico.

6.8. Caso seja constatado que o fornecimento do objeto foi executado em desacordo com o especificado ou exigido, com defeito ou incompleto, mesmo após o recebimento definitivo, os responsáveis da Contratante notificarão a Contratada para que a mesma providencie a correção necessária dentro do prazo estipulado.



6.9. Constatadas irregularidades quanto ao objeto contratual, a Contratante poderá:

a) Se disser respeito à especificação e/ou qualidade do objeto fornecido, rejeitá-lo determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

b) Exigir, na hipótese de substituição ou complementação, que a Contratada o faça em conformidade com o especificado, no prazo máximo de **07 (sete) dias corridos**, contados da notificação por escrito, mantida o preço inicialmente contratado.

6.10. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao fornecimento do objeto, deverão ser prontamente atendidas pela Contratada sem ônus para a Contratante.

7. DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária na conta corrente da Contratada, após a emissão da Nota Fiscal/Fatura, desde que não haja fator impeditivo imputável à Contratada, e será efetuado em até 30 dias corridos após o Atesto de Recebimento do objeto.

7.2. O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a Nota Fiscal que deverá ser o mesmo cadastro habilitado na licitação.

7.3. A Contratada deverá emitir Fatura/Nota Fiscal eletrônica correspondente ao objeto fornecido, sem rasuras, fazendo constar na mesma as informações bancárias tais como, o número de sua conta, o nome do Banco e respectiva Agência.

7.3.1. A Nota Fiscal/Fatura emitida pela Contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do N° Contrato, da Ordem de Compra, da Nota de Empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento do objeto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

7.3.2. A Nota Fiscal deverá ser conferida e atestada por servidor/responsável competente da Administração, e deverá estar acompanhada da(s) Nota(s) de Empenho(s) e da(s) Ordem(ns) de Compra(s) emitida pelo respectivo Órgão Requisitante responsável pelo pedido, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.

7.4. A nota fiscal supracitada deverá estar devidamente acompanhada dos documentos de comprovação da Regularidade Fiscal, a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Estadual e Municipal, bem como a do





Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.

7.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS FINANCEIROS

8.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto deste Projeto Básico correrão à conta dos recursos do Fundo Municipal de Saúde de Tucumã – Pará.

PROJETO ATIVIDADE: 2.055 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DE CUSTEIO – ATENÇÃO PRIMÁRIA.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

SUBELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

PROJETO ATIVIDADE: 2.056 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DE CUSTEIO – MAC – AMBUL. E HOSP.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

SUBELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

PROJETO ATIVIDADE: 2.123 – MANUTENÇÃO DO SAMU

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

SUBELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.

9. DA VIGÊNCIA, FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO DO OBJETO E ATESTO DAS NOTAS FISCAIS

9.1. O contrato a ser firmado terá vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Compra e ou da Nota de Empenho emitidos pela contratante.

9.2. A Fiscalização é exercida no interesse da Administração não exclui, nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.





9.2.1. Fica designado para a fiscalização do Contrato e recebimento do objeto o servidor Sr. Clebeson Cruz Silva, Agente Administrativo, e-mail contastcm.sms@gmail.com, em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, responsável também pelo atesto das Notas Fiscais emitidas pela Contratada.

9.3. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao fornecimento do objeto, deverão ser prontamente atendidas pela Contratada sem ônus para a Contratante.

10. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei Federal nº 8.666/93, **são obrigações da Contratada:**

- a) Entregar os gêneros alimentícios de forma imediata após a emissão da Ordem de Compras e da Nota de Empenho.
- b) Arcar com as despesas concernentes ao fornecimento do objeto compreendendo transporte (fretes), entrega, encargos sociais, tributos, impostos, taxas, seguros e quaisquer outros encargos que incidam direta ou indiretamente no fornecimento.
- c) Trocar/substituir, reparar/corrigir, pelo prazo de até 03 (três) dias corridos, os bens caso venham a ser recusados no ato de recebimento.
- d) Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Projeto Básico.
- e) Cumprir, às suas expensas, todas as condições que definam suas obrigações.
- f) Em nenhuma hipótese poderá veicular publicidade acerca dos bens adquiridos pela contratante sem prévia autorização.
- g) Prestar esclarecimentos solicitados e atender às reclamações formuladas, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, acompanhamento, controle e avaliação desta Administração, através do servidor municipal responsável por acompanhar a entrega dos itens, fiscalizar a execução do objeto e atestar o recebimento do mesmo.
- h) Responder integralmente por perdas e danos a que vier causar à Administração ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações ou penalidades legais a que estiver sujeita.



i) Comunicar imediatamente e por escrito à Administração Municipal, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.

j) Obrigar-se a manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme art. 55, XIII, da Lei Federal nº 8.666/93.

10.2. Além das obrigações resultantes da observância da Lei Federal nº 8.666/93, são Obrigações da Contratante:

a) Exercer a fiscalização do objeto entregue, na forma prevista na Lei Federal nº 8.666/1993, procedendo ao atesto das respectivas faturas, com as ressalvas e/ou glosas que se fizerem necessárias.

b) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidas neste Projeto Básico e no contrato.

c) Efetuar o pagamento dos bens entregues nas condições estabelecidas.

d) Rejeitar, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com as respectivas especificações.

e) O recebimento não exclui a responsabilidade da empresa contratada pela perfeita execução do contrato, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto contratado, se a qualquer tempo se verificar vícios ou defeitos.

f) Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto.

g) Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas.

h) Notificar a Contratada por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

i) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A Contratada poderá ser aplicada a(s) sanção(ões) adiante, além das responsabilidades por perdas e danos, devendo observar rigorosamente as condições estabelecidas na minuta do contrato e sujeitando-se as sanções constantes no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme disposto:





I – Advertência: A sanção de Advertência consiste na comunicação formal à Contratada, advertindo-lhe sobre o descumprimento de obrigação legal assumida, notificando que, em caso de reincidência, sanção mais elevada poderá ser aplicada. Sua aplicação se dará nos casos seguintes:

- a) Desistência parcial da proposta, devidamente justificada;
- b) Cotação errônea parcial ou total da proposta, devidamente justificada;
- c) Por atraso injustificado na execução do contrato, inferior a 03 (três) dias, que não importem em prejuízo financeiro à Administração;
- d) Demais casos faltosos que não importem em prejuízo financeiro à Administração.

II - Multas: As multas a que alude este inciso não impede que a Administração aplique as outras sanções previstas em lei. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:

- a) Por **inexecução diária** de atraso injustificado na execução do contrato, por prazo não superior a 03 (três) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação: 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor total Contratado;
- b) Por **inexecução parcial** de atraso injustificado na execução do contrato, por prazo superior a 03 (três) dias: 15% (quinze por cento) sobre a parcela contratual não cumprida, sujeita ainda à possibilidade de rescisão unilateral;
- c) Por **inexecução total** injustificada do contrato: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da obrigação assumida;
- d) Recusa do adjudicatário em receber do contrato, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;
- e) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e não aceito pelo Pregoeiro no ato da sessão: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração:

A aplicação da sanção de suspensão temporária será aplicada de forma subsidiária, conforme prevê o art. 9º da Lei 10.525/02. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:



a) Cometer atos fraudulentos, adulterados ou ilegais, que não aqueles atos previstos no art. 7º da Lei 10.520/02, a ser fixado por prazo não superior a 02 (dois) anos, conforme o caso, em função da natureza e a gravidade da falta cometida.

IV - Impedimento de licitar e contratar com este Município e descredenciado no SICAF ou no sistema de cadastramento de fornecedores do Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, conforme o caso, de acordo com o disposto no art. 7º da Lei nº 10.520/2002:

- a) Após convocado, não celebrar o contrato dentro do prazo de validade da sua proposta.
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame.
- c) Cometer fraude fiscal.
- d) Não manter a proposta.
- e) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto.
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato.
- g) Fizer declaração falsa.
- h) Comportar-se de modo inidôneo.

V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o Licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, considerando para tanto, reincidências de faltas e sua natureza de gravidade.

11.2. Para os fins do **item 12.1** reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei Federal nº 8.666/93.

11.3. As multas previstas no item II serão descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso, na forma do §3º do art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

11.4. As sanções previstas nos itens I, III, IV e V do **item 11.1**, poderão ser aplicadas juntamente com a do item II, facultada a defesa prévia do Licitante no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser





observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei Federal nº 8.666/93.

11.4.1. As sanções administrativas serão aplicadas pela Autoridade após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia. A notificação deverá ocorrer pessoalmente, por meio de correspondência com aviso de recebimento e após exauridas estas tentativas e não sendo localizado o licitante faltoso, será devidamente publicado em Diário Oficial restando para tanto devidamente notificado. Na notificação será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa.

11.5. A aplicação de qualquer das sanções previstas nesta cláusula observará o direito constitucional à ampla defesa e ao contraditório.

11.6. A sanção prevista no item V do item **11.1** é da competência de autoridade superior competente da Administração, facultada a defesa do Licitante no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação, ou antes, se devidamente justificada e aceita pela autoridade que a aplicou.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. As partes ficam vinculadas aos termos deste Projeto Básico, seus eventuais anexos e à proposta da CONTRATADA.

12.2. A CONTRATADA deve manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

Tucumã – PA, 24 de fevereiro de 2023.

Keila da Silva Vieira Móreira

Keila da Silva Vieira Móreira

Responsável pela elaboração do Projeto Básico

Aprovo o presente Projeto Básico,

RENATA DE
ARAUJO
OLIVEIRA:93594089
215

Assinado de forma digital
por RENATA DE ARAUJO
OLIVEIRA:93594089215
Dados: 2023.02.24
11:53:20 -03'00'

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0093/2022

